



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Despacho nº 77/2024/GELIC-INFRA/ASULIC-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50050.008817/2023-11

Interessado: Diretoria de Administração e Finanças

Assunto: Análise das especificações técnicas das Propostas de Preços para os Grupos 1 e 2 - Pregão Eletrônico nº 90.006/2024.

À Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, com vistas à Superintendência de Administração e Finanças - SUADM/DIRAF.

Senhora Superintendente,

1. Trata-se do processo licitatório que objetiva a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços locação de veículos para atendimento das necessidades de transporte de colaboradores nas atividades de fiscalização, de supervisão de obras, de representação das diretorias em reuniões de temas estratégicos e nas demais atividades desenvolvidas na áreas finalísticas da Infra S.A. em suas unidades situadas no Distrito Federal, Bahia e Goiás, além das demandas eventuais em viagens nacionais.", referente ao Edital nº 90.006/2024 (SEI nº 8277629).
2. Preliminarmente, cumpre informar que foi iniciada as 10:00 horas do dia 09/05/2024, a sessão de abertura de propostas e da etapa de lances da licitação do Pregão Eletrônico nº **90.006/2024**, para o Grupo 1, tendo como melhor classificada a empresa **AGM3 LOCAÇÃO DE EVÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 09.632.388/0001-18**, conforme verifica-se na ordem de classificação do certame, constante do *Portal de Compras do Governo Federal* (SEI 8349724).
3. Cumpre registrar que a empresa **AGM3 LOCAÇÃO DE EVÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 09.632.388/0001-18**, classificada em 1º lugar para o Grupo 1, declinou de sua proposta, assim, foi desclassificada e convocada a 2ª colocada, a empresa **MEDZI SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 40.119.916/0001-80**.

4. A Empresa **MEDZI SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 40.119.916/0001-80**, encaminhou sua proposta ajustada ao último lance, conforme (SEI nº 8352838).
5. Com relação ao Grupo 2, a empresa **EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, classificada em 1º lugar, foi convocada e encaminhou sua proposta ajustada ao último lance, conforme (SEI nº 8352829.) em tempo hábil.
6. Contudo, não foi enviada a relação do veículos, solicitado conforme Termo de referência em seu subitem 14.2.1.:

"14.2.1. Descrição completa do veículo conforme informado pelo fabricante, para que seja possível verificar o atendimento das especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência;"

7. Nesta seara, esta pregoeira requisitou via chat atendimento a essa exigência, e deu prazo de 02 (duas) horas, mas, a empresa, não anexou tal documento.
8. Solicito que a área demandante avalie se as Propostas de Preços da Empresa **Grupo 1 - MEDZI SOLUÇÕES LTDA** (SEI nº 8352838) e **Grupo 2 - EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA** (SEI nº 8352829), atendem às especificações técnicas do objeto e exigências previstas no Item 14 do Edital 45 (SEI nº 8277629), no ANEXO I – Termo de Referência / Projeto Básico 8 (SEI nº 8273342) e no Anexo I do Termo de Referência - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (SEI nº 8259155).
9. Quantos aos itens 9 e 10 da presente licitação, ainda estamos na fase de recebimento das propostas, uma vez que as empresas classificadas em primeiro lugar, não enviaram suas propostas conforme item 12.2. do Edital.
10. Registra-se ainda que a Habilitação Jurídica, Fiscal, Técnica e Econômico-Financeira será realizada após a aceitação das Propostas de Preços, seguindo o rito legal do processo licitatório.
11. Diante do exposto, encaminho o presente processo à SUADM para análise e manifestação quanto ao atendimento dos requisitos técnicos e quanto aos valores ofertados na proposta, ante às necessidades da Administração.
12. Por fim, solicito que os subsídios sejam encaminhados até as 17:00h de hoje, 10/05/2024, sexta-feira, visando dar maior celeridade ao certame.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Fabiane Freire Amorim

Assistente Técnico II/ Pregoeira Oficial

De acordo.

Encaminhe-se os autos à SUADM, para análise e manifestação, conforme proposto acima. **Com cópia à DIRAF para ciência dos procedimentos adotados.**

(assinado eletronicamente)

SHIRLEY SOARES

Superintendente de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Shirley de Faria Soares de Carvalho, Superintendente de Licitações e Contratos**, em 10/05/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Freire Amorim, Pregoeira**, em 10/05/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8353852** e o código CRC **D2EFDE06**.



Referência: Processo nº 50050.008817/2023-11



SEI nº 8353852

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: